

RESOLUÇÃO N.º 018/COMID/2025.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 27 de maio de 2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

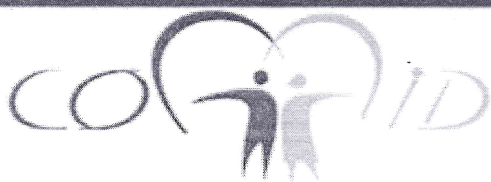
Considerando:

- 1- A Lei Complementar nº 160/2001, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal e dá outras providências, e define em seu Art.1º, que o objetivo da política municipal do idoso é assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- Considerando o Decreto 12.015 de 06 de maio de 2024 que convoca 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 3- Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que delibera proposta de Tema, Eixos e Datas da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 4- Considerando o Ofício Circular nº 004/2024/AS/DIDH/CEI do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do estado de Santa Catarina, que encaminha o Ofício Circular nº 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDH do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI, informando sobre a alteração dos prazos para a realização das conferências.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que se realizará no dia 30 de junho de 2025, no Centro de Ciências Tecnológicas da UNIPLAC;





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 27 de maio de 2025.

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID



Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br